



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

PROJETO DE LEI 022 de 2024.

“Abre Crédito Especial e dá outras providências”.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.928,39 (vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos) e inserir no orçamento vigente a dotação orçamentária:

Red	Unid. Orç.	Funcional	Econômica	Fonte	Especificação	Valor
567	02.05.01	12.361.0403.3.184	44.90.51.00	571	CONV1261001425.2021 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO SOARES	20.928,39
					Total	R\$ 20.928,39

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito especial mencionado no art.1º desta lei foram obtidos por Superávit Financeiro na fonte – 571– Verba de absorção de alunos dos anos iniciais das escolas estaduais de ensino. Conta bancária 71.049-4 agência 1975 e balanço patrimonial.

Art.3º - A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art. 1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.849/2023 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 06 de maio de 2024.

Aprovado em única discussão/s por 09 votos 0.

MIRO LUCIO
PEREIRA:1193494281
2

Assinado de forma
digital por MIRO LUCIO
PEREIRA:11934942812

Sala das Sessões 07 de Maio de 2024.

Miro Lúcio Pereira

Prefeito Municipal

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

JUSTIFICATIVA

Considerando o artigo 43 da lei federal 4.320 de 17 de março de 1964:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.”. Grifei.

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.928,39 (vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

O valor deste Projeto de Lei refere-se a recursos de convênio fonte 571 – Recurso de absorção de alunos dos anos iniciais das escolas estaduais, saldo de rendimentos disponível em conta e será utilizado para despesas referente ampliação de meta em 2024, para obra de concretagem da área externada Escola Municipal Augusto Soares, convênio 1261001425/2021 Conforme solicitado pelo setor de projetos, por Luiza Cristina Ferreira Pereira.

O projeto tem por objetivo manter a compatibilidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

Campos Gerais, 06 de maio de 2024.

MIRO LUCIO
PEREIRA:1193494
2812

Assinado de forma
digital por MIRO LUCIO
PEREIRA:11934942812

Miro Lúcio Pereira

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 022/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2024.


Keila Renata dos Santos


Vitor Francisco de Paula


Maria Ângela Ferreira Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 022/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2024.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Sidnei Novais Campos

Sávio Araújo Branquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 022/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2024.

Maria Ângela Ferreira Leite

Marcos de Novais

Vitor Francisco de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 022/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2024.

Ednaldo Gilberto de Carvalho

Vanessa Aparecida Pereira Gomes

Sidnei Novais Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 022/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2024.



Marcos de Novais



Rômulo do Nascimento Júnior



Keila Renata dos Santos